



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026

AGRONOMIA CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Agronomia (código 401) torna pública a existência de 53 (cinquenta e três) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Agronomia da UFSM e que atendam aos itens 3 e 4 desta Parte Específica do edital;

2.2 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM e que atendam aos itens 3 e 4 desta Parte Específica do edital;

2.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia de outras Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiro reconhecidas pelo MEC e que atendam aos itens 3 e 4 desta Parte Específica do edital.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato deve ter cursado e aprovado nas 7 (sete) disciplinas obrigatórias abaixo relacionadas presentes no Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da UFSM ou em **disciplinas equivalentes**:

1) **Desenho Técnico para a Agronomia**, código UFSM00305;

- 2) **Estatística Agronômica**, código **UFSM00302**;
- 3) **Física Agronomia**, código **UFSM00303**;
- 4) **Genética Agronomia**, código **UFSM00306**;
- 5) **Iniciação à Agronomia A**, código **UFSM00304**;
- 6) **Metodologia Científica A**, código **UFSM00298**;
- 7) **Química Analítica Agronomia**, código **UFSM00300**;

3.1.1 - Será considerada disciplina equivalente àquela indicada pelo aluno no Anexo I (**Formulário de Equivalência de Disciplina**) e abranger no mínimo setenta e cinco por cento de equivalência no conteúdo e na carga horária conforme avaliação da Comissão de Ingresso e Reingresso do Curso, desde que vencidas no mesmo nível (graduação) ou em nível superior (pós-graduação).

3.1.2 - Mais de uma disciplina poderá ser indicada pelo aluno como equivalente, desde que associada apenas uma **disciplina exigida no item 3.1** da parte específica deste edital e que de alguma forma esteja relacionada ao conteúdo da disciplina exigida.

3.1.3 - As ementas das disciplinas com seus respectivos conteúdos e cargas horárias relacionadas **no item 3.1** da parte específica deste edital podem ser encontradas em <https://www.ufsm.br/ementario/disciplinas> desde que buscadas pelo seu código.

3.2 O candidato deve ter cursado, no máximo, 50% (1925 horas) da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, excetuando-se a carga horária do Estágio Supervisionado (300 horas), quando se tratar de candidatos de outras IES.

3.3 O candidato deve ter em seu histórico escolar uma porcentagem de reprovações não superior a 20% das disciplinas cursadas.

3.4 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos na modalidade em que estiver concorrendo conforme descrito no item 5.2 da parte específica deste edital.

3.5 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.6 O candidato que não atender qualquer item da presente sessão estará indeferido neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Os candidatos que atenderem à seção 3 serão classificados pelo **ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID)** assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: **IA = Índice de Aproveitamento** e **IN = Índice de Notas**

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{10}$$

IN = Média das notas das disciplinas vencidas

10

4.2 Havendo mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

- a) Entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no ENEM/SISU fornecido pela PROGRAD;
- b) Para os candidatos de outras Instituições, será considerado o menor número de REPROVAÇÕES em disciplinas;
- c) Maior média geral acumulada no Curso de origem.
- d) Maior idade entre os concorrentes.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidata(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	Reingresso Transferência Interna Transferência Externa
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	Reingresso Transferência Interna Transferência Externa
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO* O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa

5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.9	PROGRAMA DE DISCIPLINAS * Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovações passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 3.2 deste Edital	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	- Reingresso - Transferência Interna (exceto candidatos provenientes dos cursos especificados no item 2.1 do presente Edital) - Transferência Externa
5.2.10	PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS * Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas (ANEXO 1 – Formulário de Equivalência de Disciplina)	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Agronomia - UFSM
E-mail: agronomia@ufsm.br

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

Francine Damian da Silva
Coordenadora do Curso de Agronomia da UFSM

ANEXO I

Formulário de Equivalência de Disciplina

Disciplina Obrigatória Exigida	Nome(s) e Código(s) da(s) Disciplina(s) Equivalente(s)
1) Desenho Técnico para a Agronomia (30h)	
2) Estatística Agronômica (30h)	
3) Física Agronomia (45h)	
4) Genética Agronomia (45h)	
5) Iniciação à Agronomia A (30h)	
6) Metodologia Científica A (30h)	
7) Química Analítica Agronomia (60h)	

NUP: 23081.055471/2026-45

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - AGRONOMIA SM 2026_2.pdf

Assinaturas

08/05/2026 16:35:23

FRANCINE DAMIAN DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)
03.09.01.00.0.0 - CURSO DE AGRONOMIA - CA

Código Verificador: 7226179

Código CRC: bcd76e0f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

